

## **DECRETO Nº 36.181**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77908/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PCA SEMDEC Nº 003/2025                                                                                                   |
| Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico                                                            |
| Gestor interino: Rogério Ribeiro do Carmo                                                                                |
| Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE                                                               |
| Objeto: "Aquisição de materiais de expediente para atendimento das demandas administrativas e institucionais da SEMDEC." |
| Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                                                                     |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

